



1. A Comissão de Finanças Públicas, por sua Presidente Vereadora Lúcia Helena da Cruz Silva, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal c/c o § 1º do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir.

2. **Data, local e horário:** dia 12 de Novembro de 2025, quarta-feira, no prédio-sede da Câmara Municipal de Baldim, Rua R. Vitalino Augusto, n.º 75 - Centro, Baldim - MG, 35732-000, no horário de 15h às 17 horas.

3. **Do objetivo:** apresentação e discussão do Projeto de Lei n.º 24/2025 que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026*” e do Projeto de Lei n.º 25/2025 que “*Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2026 a 2029*”.

4. Da Programação:

14:30h – Recepção, registro e identificação de presenças.

15h – Abertura.

15:05h – Apresentação dos Projetos n.º 24/2025 e 25/2025 pelos representantes do Poder Executivo Municipal.

16:00h – Manifestações dos inscritos, exclusivamente sobre o tema da audiência, conforme ordem estabelecida pelo presidente e em tempo por ele especificado.

16:30h – Respostas a respeito das perguntas formuladas por escrito, durante a audiência pública.

17h – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pela presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério da presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência pública.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Geral da Câmara Municipal, R. Vitalino Augusto, n.º 75 - Centro, Baldim - MG, 35.732-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 10 às 16 horas; e no dia do evento com servidores em serviço no evento, até o horário destinado às manifestações dos inscritos.

5.2 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será definido pela presidente da sessão durante a realização da audiência pública, sendo que os inscritos poderão fazer perguntas aos apresentadores para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

5.3 - Findas as manifestações dos inscritos, a presidente da sessão poderá permitir outras manifestações a seu critério e de acordo com o tempo disponível.





5.4 – A presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - À presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência, bem como suspender sua realização, caso seja necessário.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência pública.

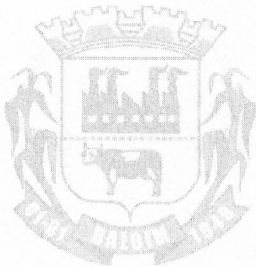
6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da audiência pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site <https://cmbaldim.mg.gov.br/web/>.

Câmara Municipal de Baldim, 28 de outubro de 2025.

Lúcia Helena da Cruz Silva

Lúcia Helena da Cruz Silva

Presidente da Comissão de Finanças Públicas



Câmara Municipal
de Baldim



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000